

gigante, Espalha brasa, Rodinha de quatro, Serrote, Sombrinha, Túnel, Trancilin, X, entre outros.

§ 2º - Consideramos as definições abaixo dos quesitos e subquesitos:

Coreografia: A coreografia é o conjunto de movimentos sequenciados de uma dança neste caso, seguindo uma trilha musical.

Evolução: Sucessão de movimentos concatenados e harmônicos, em que cada um está condicionado pelo (s) anterior (es), que podem se apresentar a cada momento mais complexos ou mais pronunciados ao longo do desenvolvimento.

Harmonia: Disposição e combinação bem ordenadas entre as partes de um todo. (É importante que durante o desenvolvimento da coreografia se perceba como vai se relacionando pouco a pouco cada movimento e passos escolhidos numa ação combinada com a trilha musical relacionada à tradição junina).

Animação: Movimento entusiasmado, alegre, vivaz, despertando a empolgação a participação do público. Entrega de corpo e alma em uma atividade com o objetivo de desmontar o espírito da animação, durante todo o desenvolvimento da apresentação.

Figurino: Conjunto de vestuário e acessórios, resultado da pesquisa e criatividade, correspondente ao tema abordado, obrigatoriamente ligado à cultura junina.

Casamento: É a representação cênica da celebração do matrimônio, dentro do contexto tradicional da cultura junina.

Liderança: Condição de dirigir a apresentação de forma dinâmica, baseada na competência e na autoridade, demonstrada no ato de conduzir os passos e na sequência a ser desenvolvida.

Desenvoltura: É a representação desenvolvida com desembaraço, de forma desinibida e espontânea.

Interpretação: Representação contextualizada, considerada a atuação individual e a cumplicidade entre o casal durante toda a apresentação.

Letra: É a composição escrita expressa de forma musical, cantada ou recitada, acompanhada pela música instrumental, neste caso pautado na cultura junina.

Ritmo: Sincronia de sons no tempo musical determinado, conforme a tradicionalidade da cultura junina.

Relação com o tema e a cultura junina: Expressão de afinidade com a temática e a cultura junina.

CAPÍTULO VII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 25º - Quando da divulgação do resultado do festival, ocorrendo empate, entre duas ou mais quadrilhas ou destaques, o desempate se dará obedecendo a ordem abaixo:

Quadrilha – Coreografia; evolução; harmonia; animação; figurino; casamento; tema.

Marcador – Desenvoltura; liderança; animação; figurino.

Rainha- Animação; desenvoltura; figurino.

Casal de noivos - Desenvoltura; interpretação; animação; figurino.

Repertório - Letra; ritmo; relação com o tema e com os festejos juninos.

Art. 26º - Depois de esgotados todos os critérios para desempate no quesito quadrilha entre duas ou mais quadrilhas, o critério de desempate será somando-se toda a planilha, onde será declarada campeã a quadrilha que obtiver a maior soma de todas as notas, considerando as notas descartadas para o quesito quadrilha; de forma análoga, se aplica para os destaques.

§ 1º - **Esgotadas** todas as possibilidades de desempate e mesmo assim os grupos permaneçam empatados, serão considerados na mesma colocação no resultado final do festival. No caso de premiação em

dinheiro o valor do prêmio será dividido entre os grupos empatados, e se o prêmio for troféu ambos deverão receber o troféu com a mesma denominação.

§ 2º - Depois de esgotado todos os critérios para desempate nos quesitos Marcador, Rainha, Casal de noivos e repertório musical será atribuído vencedores os quesitos representados pela quadrilha melhor colocada no festival.

CAPÍTULO VIII – DAS PREMIAÇÕES

Art. 27º - As 03 (três) quadrilhas que atingirem as maiores somas de pontos serão classificadas e premiadas da seguinte forma:

1º Lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e troféu; 2º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais) e troféu; 3º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e troféu.

Os quesitos individuais / destaques (Repertório musical, Noiva, Noivo, Marcador, Rainha e Casamento) serão premiados com troféus.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Promotor do evento, em comum acordo com a Comissão Julgadora.

Art. 30º - Este Regulamento entra em vigor nesta data. Campos Sales-CE, 11 de Maio de 2026.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO

Prefeito Municipal

WESLY SOUSA AMORIM

Secretário de Assuntos Para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo.

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA QUADRILHA

Nome da Quadrilha:	
Endereço:	Bairro:
Cidade:	CEP:

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (Presidente ou Responsável)

Nome:	
RG:	Órgão Expedidor:
Data da Expedição:	CPF:
Telefones:	
E-mail:	

APRESENTAÇÃO

Tema:

Nº de componentes individual da quadrilha:

Nº de componentes individual da comissão Técnica:

Nº de componentes individual do Regional:

SONOPLASTIA

CD/Pen drive () Regional ()

Caso a sonoplastia seja executada ao vivo, identifique as necessidades técnicas como número de microfones para o Regional e Casamento, pedestais, entradas de áudio para instrumentos e os identifique:

CATEGORIAS INDIVIDUAIS

Marcador:

Rainha:

Noivo:

Noiva

Comprometo-me pelas informações declaradas, bem como, informo que a quadrilha acima inscrita, comparecerá no dia e horário marcado, para participar Campos Sales Junino.